



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.464, de 07/06/2021.

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 508.476,24 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 508.476,24 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), autorizado pela Lei 3.359, de 10/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.08			DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2004	64	1	3.1.90.13 MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004	86	2	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
02.03.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2004	179	92	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	62.476,24
02.04			SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
02.04.01			SECRETARIA	
15.451.0005.1007	123	1	4.4.90.51 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02.05			SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST E M.AMB	
02.05.01			SECRETARIA	
18.541.0006.2004	139	1	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DO SETOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00
02.06			SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEG E DEF CIVIL	
02.06.03			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0007.2004	150	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	154	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00

Total da Suplementação

508.476,24



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO


TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

Art. 2º. Os recursos orçamentários necessários à execução desse decreto decorrerão do que alude o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 07 de junho de 2021.



ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.